



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia Conselho Municipal de Alimentação  
Escolar – CAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#); [Lei nº 190, de 31 de agosto de 2000](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Melissa Daniela da Silveira;
- b) Suplente: Dorotéia aparecida Corrêa Martins.

II – Representantes dos professores:

- a) Titular: Renata de Oliveira Sousa Russo;
- b) Titular: Creuza dos Santos Moreira Máximo;
- c) Suplente: Edilma Maria de Araújo;
- d) Suplente: Kerlen rose Nogueira do Lago Barbosa.

III – Representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Josafá Aparecida da Silva;
- b) Titular: Jussara Fernandes Luciano Souza;
- c) Suplente: Telma Barbosa Fernandes Lourenço;
- d) Suplente: Khamila Andressa Tomé da Silva.

IV – Representantes da sociedade civil local:

- a) Titular: Cristina Martins Ribeiro;
- b) Titular: Mauro Jorge de Oliveira;
- c) Suplente: Rosimeire Pereira da Silva;
- b) Suplente: Eloah Sertório Vieira.

Art. 2º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de quatro anos, não podendo ser reconduzidos.

Parágrafo único. A posse dos membros deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 8.932, de 20 de novembro de 2017](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal